

**EDITAL Nº 015/2022 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO
DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -
2022/2023**

O Diretor Técnico em exercício da Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os médicos que fazem parte do Corpo Clínico (médico efetivo, médico contratado e médico credenciado) para Assembleia Geral para Eleição da **COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, nos termos do regulamento publicado a seguir e que será organizada e dirigida pela Comissão Eleitoral, designada pela Portaria nº 027/SMS/GAB/2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo conduzido por este Edital tem a finalidade de cumprir o disposto na Resolução CFM 2.152/2016 quanto a necessidade da Eleição da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde.

1.2 A condução desta eleição será atribuição da Comissão Eleitoral.

1.3 A Assembleia Geral para Eleição da Comissão de Ética Médica acontecerá no dia 01 de dezembro de 2022, das 08h:00min às 12h:00min, na sala do Conselho Municipal da Saúde (subsolo SMS), localizada na Praça Leoberto Leal nº 20, Centro, Lages/SC, com qualquer número de médicos do Corpo Clínico.

1.3.1 A assembleia permanecerá aberta por um período de 4 (quatro) horas para votação.

1.4 O mandato da Comissão de Ética da Secretaria Municipal da Saúde é de 12 (doze) meses, a contar da homologação do CREMESC.

2. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

2.1 A candidatura para a Comissão de Ética Médica deverá ser feita por meio de chapa, conforme Ficha de Inscrição (Anexo I), composta por no mínimo 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

2.2 Em cumprimento a Resolução CFM 2.152/2016, a escolha dos membros da Comissão de Ética Médica será feita mediante eleição direta, dela participando todos os médicos do Corpo Clínico da Secretaria Municipal da Saúde, inscritos e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

2.3 Os candidatos deverão se inscrever como ato de voluntariedade e não rentabilidade para a função.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA

3.1 Compete às Comissões de Ética Médica, no âmbito da instituição a que se encontra vinculada:

- I. Fiscalizar o exercício da atividade médica, atentando para que as condições de trabalho do médico, bem como sua liberdade, iniciativa e qualidade do atendimento oferecido aos pacientes, estejam de acordo com os preceitos éticos e legais que norteiam a profissão;
- II. Instaurar procedimentos preliminares internos mediante denúncia formal ou de ofício;
- III. Colaborar com o Conselho Regional de Medicina na tarefa de educar, discutir, divulgar e orientar os profissionais sobre temas relativos à ética médica;
- IV. Atuar preventivamente, conscientizando o corpo clínico da instituição onde funciona quanto às normas legais que disciplinam o seu comportamento ético;
- V. Orientar o paciente da instituição de saúde sobre questões referentes à Ética Médica.
- VI. Atuar de forma efetiva no combate ao exercício ilegal da medicina;
- VII. Promover debates sobre temas da ética médica, inserindo-os na atividade regular do corpo clínico da instituição de saúde.

4. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

4.1 Os candidatos inscrever-se-ão junto à Comissão Eleitoral, em chapas compostas por composta por no mínimo 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, até 15 (quinze) dias antes da data designada para a eleição.

4.2 Conforme Art. 10 da RESOLUÇÃO CFM Nº 2.152/2016, estão impedidos de candidatarem-se a membros da Comissão de Ética Médica:

- I. Diretor Clínico;
- II. Diretor Técnico e/ou Responsável Técnico;
- III. Diretor Administrativo;
- IV. Membros da Comissão Eleitoral;
- V. Médico conselheiro do CREMESC ou CFM ou delegado regional do CREMESC;
- VI. São inelegíveis também os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina, bem como os que tiverem sido apenados eticamente nos últimos 08 (oito) anos,

com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo, ou que estejam afastados cautelarmente pelo CRM.

4.3 Recebidas as inscrições, a Comissão Eleitoral analisará o preenchimento dos requisitos necessários.

4.4 Os interessados a se candidatarem ao cargo da Comissão de Ética Médica, deverão providenciar a inscrição, por meio de chapa, no Setor de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro, Lages/SC, com antecedência mínima de até 15 (quinze) dias antes da data designada para a eleição, ou seja, até às 18h:00min do dia 16 de novembro de 2022.

4.5 Os Candidatos ao pleito deverão apresentar para a inscrição da chapa cópias dos seguintes documentos: documento de identificação do CRM e certidão de regularidade junto ao CRM.

4.6 No dia 17 de novembro de 2022 a Comissão Eleitoral divulgará as chapas inscritas, de acordo com o número de registro.

4.7 Eventuais impugnações deverão ser dirigidas a Comissão Eleitoral, protocoladas até às 18h:00min do dia 22/11/2022 no Setor de Auditoria da Secretaria Municipal da Saúde.

5. DAS ELEIÇÕES

5.1 A eleição será realizada, através de Assembleia Geral, no dia 01 de dezembro de 2022, das 08h:00min às 12h:00min, na sala do Conselho Municipal da Saúde (subsolo SMS), localizada na Praça Leoberto Leal, nº 20, Centro, Lages/SC, com qualquer número de médicos do Corpo Clínico da Secretaria Municipal da Saúde.

5.1.1 A assembleia terá duração de 4 (quatro) horas.

5.2 A escolha da COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA será feita mediante processo eleitoral através de voto direto e secreto, não sendo permitido o uso de procuração, dela participando os médicos que compõem o Corpo Clínico da instituição e inscrito na condição de médico em situação regular perante o CREMESC.

6. DO DIREITO AO VOTO

6.1 Os eleitores DEVERÃO SER MÉDICOS e deverão votar em apenas um chapa de sua preferência.

6.2. Os eleitores deverão apresentar documento de identificação do CRM/SC no dia da votação.

6.3 Todo médico que comparecer à eleição deverá assinar a lista de presença antes de depositar seu voto na urna.

6.4 Todo médico do Corpo Clínico da instituição tem o direito a voto.

7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

7.1 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, ou seja, às 12h:00min do dia 01 de dezembro de 2022.

7.2 A apuração poderá ser assistida por todos os interessados, a critério da comissão eleitoral e acompanhada pelos representantes das CHAPAS.

7.3 Será considerada eleita a CHAPA que obtiver maioria simples dos votos apurados.

7.4 O resultado da eleição será lavrado em Ata, pela comissão eleitoral, que deverá ser encaminhada ao CREMESC para homologação e registro.

7.5 Protestos, impugnações e recursos contra qualquer fato relativo ao processo eleitoral deverão ser formalizados por escrito dentro de, no máximo, 2 (dois) dias após a ocorrência do fato e dirigidos em primeira instância à Comissão Eleitoral e em segunda instância ao CREMESC.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O membro da Comissão de Ética Médica que deixar de prestar serviço na instituição será automaticamente afastado de suas funções na Comissão.

8.2 Sobrevindo condenação ético-profissional transitada em julgado no âmbito administrativo contra qualquer membro da Comissão de Ética Médica, este deverá imediatamente ser encaminhado para o CREMESC.

8.3. Eventuais omissões serão decididas pela Comissão Eleitoral.

Lages, 31 de outubro de 2022.

ROMULO ALFREDO ZIRONDI DI NALLO

Diretor Técnico - CRM/SC 23171

Secretaria Municipal da Saúde

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAPA

À Comissão Eleitoral

Por intermédio da presente, viemos solicitar a inscrição de chapa para concorrer ao pleito eleitoral destinado à escolha da Comissão de Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde - 2022/2023, conforme Edital nº 015/2022.

NOME	CRM	TITULAR E/OU SUPLENTE	ASSINATURA

ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ITEM 4.5 DO EDITAL.

Deferido: () Sim () Não

Comissão Eleitoral:

ANEXO II - CORPO CLÍNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1. Adriana Rodrigues Bennett
2. Adriano Schwinden
3. Affonso Maximiliano Ribeiro Bianchini
4. Akemi Morimoto
5. Alessandro Ribeiro Do Amarante
6. Alexsandro Airam Foragato
7. Aline Cristina Rodrigues
8. Aline Marcuzzo
9. Aloisio Oscar Schweitzer
10. Amanda Chagas Seleme
11. Amanda De Souza Pereira
12. Ana Carolina Vieira Da Silva
13. Ana Cristina Martins Effting
14. Ana Raquel Paz Dos Reis
15. Anderson Ricardo Cantareli Da Silva
16. Anderson Stevens
17. Antônio Rodolfo Lisboa Reis
18. Bianca Lopes Omizzolo
19. Brenda Karine Souza Da Silva
20. Bruna De Oliveira
21. Bruno Cesar Souza Formiga
22. Bruno Chiele Palma
23. Camila Borrim
24. Camila Cé De Souza
25. Camila Duarte Froehner
26. Camila Franklin Cucco
27. Camilla Agustini
28. Camilla Donida Magnabosco
29. ~~Carlos Augusto Fernandes~~

30. Carlos De Lima E Silva Filho
31. Carlos Leonidas Escobar Guevara
32. Carmem Costa Figueiredo
33. Caroline Marin Tirello
34. Cintia Caroline Santos Da Silva
35. Claudiomar Santana
36. Cristiane Farias Heinzen
37. Cristiane Vieira
38. Cristyelen Muller Feksa
39. Danielle Antunes Daronch
40. Debora Taine Bosse
41. Delvis Del Carmen Barzaga Yaque
42. Djohn Lenon Brandl
43. Ederson Alexandre Da Silva
44. Eduardo Filipe De Oliveira Moraes
45. Eduardo Foschaches Da Cunha
46. Eduardo Mazzetti Subtil
47. Emanuella Simas Gregório
48. Emir Bortoluzzi Souza Filho
49. Fabiana Tybusch
50. Fabricio Almeida De Moura
51. Fabricio Ribeiro Do Amarante
52. Fernanda Da Silva Barbosa Barauna
53. Fernanda Neckel Goulart
54. Fernanda Tausendfreund Dziedricki
55. Fernando Murilo Martynetz
56. Fernando Steffen Antunes
57. Fernando Vequi Martins
58. Flavio De Azevedo Grandis
59. Flavio Thiesen
60. Gabriela De Moraes
61. Gabriela Stradioto
62. ~~Geraldo Rafaeli Muniz~~

63. Giovana Rodrigues De Brito
64. Giulia Haendchen Fornasari
65. Gustavo Chiaradia Ribeiro Duarte
66. Hellen Cristina Amancio Kreuch
67. Hugo Norberto Gonzaga
68. Igor Kich Eberle
69. Ivamara Rodrigues Da Costa
70. Jacson Luis Tirello
71. Janaina Carla Santana Lima De Souza
72. Jari Lima Junior
73. Jessica Lie Utiamada
74. Jessica Salvati Peserico
75. Jose Ângelo Muniz
76. Jose Roberto Koche Pontin
77. Josiani Berto
78. Julia Baierle
79. Julia Gabriela Effting Da Silva
80. Julio Cesar De Castro Ozorio
81. Kaike Ryoju Bastos Misuno
82. Karen Tae Yamaguchi Umemiya
83. Karin Rejane Coelho
84. Karine Kramer Fertig
85. Kelly Aparecida Martins
86. Kelly Cristine Beuren
87. Kely Pires
88. Lara Gomes Faistel
89. Leila Duarte Alves
90. Leticia Beatriz De Lima Piccinin
91. Leticia Neves Kloppel
92. Luana Silva E Silva Dos Anjos
93. Lucas Bastos
94. Lucas Zonta Rodolfo
95. ~~Lucemar Palhano Prestes~~

96. Lucia Soares Buss Coutinho
97. Luciano Fiorese
98. Luiza Heinzen Xavier
99. Malek Kamel Dabbous
100. Marco Antônio Martins
101. Marcos Paulo Bortolini
102. Maria Claudia Zanoni
103. Maria Luiza Vieira Da Silva
104. Mariana Camargo Kauling
105. Mariana Ribeiro Dos Reis Arruda
106. Marina Arruda Heinzen
107. Marina Bortolotto Pereira
108. Matheus Muller Da Rosa
109. Mauricio Tonial
110. Michele Stock Schneider Frigeri
111. Murilo Santos Bett
112. Newton Lemos Ferreira
113. Osmar Guzatti Filho
114. Pablo Miranda De Oliveira
115. Pablo Rodrigo Knihs
116. Patricia Ramos Guzatti
117. Pedro Augusto Zaiats Junior
118. Pedro Saulo Iung
119. Rafael Beppler Da Silva
120. Rafael Cristiano Brandl
121. Rafael Martins Matioli
122. Rafael Rodrigues Araújo
123. Rafael Stefen Antunes
124. Rafaela Dahlke
125. Rafaela De Melo
126. Renan Schumacher Ost
127. Renan Souza De Macedo
128. — Rene Antônio Anze Pacheco —

129. Roberta Neumaier Franke
130. Roberto Freitas
131. Robson Figueredo Rocker
132. Rodrigo Teixeira Marcelos
133. Romulo Alfredo Zironi Di Nallo
134. Sandoval Marcondes
135. Sandra Demoliner
136. Sofia Floriani Toss
137. Stefan Nikolay Ivanov
138. Stefani Louise Tesser
139. Suani Silva Gerber
140. Tania Maria Sbeghen De Oliveira
141. Thaelis Tortato Fernandes
142. Thaissa Antunes Mattar Valente
143. Thayla De Souza Fernandes
144. Victor Otávio Derossi
145. Victoria Joana Augusto Leoni
146. Vinicius Mondadori
147. Ygor Borges